



**Tribunal de Justiça do  
Estado do Maranhão -  
TJMA**

PE nº 003/2023 - SRP

Prestação de Serviços de Impressão  
Corporativa

**Proposta Comercial PC\_GOV\_050\_2023**



Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2023.

# Carta de Apresentação da Proposta Comercial

CTIS/GERLIC\_0017/2023  
Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2023

Ao  
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA  
Coordenadoria de Licitação e Contratos  
A/C.: Sr.º Mauricio Fernandes Lima  
Pregoeiro  
São Luís - MA

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 003/2023 - SRP.

Prezado Senhor,

Com satisfação, servimo-nos da presente para encaminhar a V.Sa., nossa **Proposta Comercial**, referente a contratação dos serviços de impressão corporativa, conforme especificações, quantitativos e condições, métricas e os níveis mínimos de desempenho e qualidade estabelecidos no Edital, seus anexos com os respectivos apensos e esclarecimentos publicados.

Na expectativa de apresentar as melhores condições, contemplando as devidas informações, colocamo-nos à inteira disposição para maiores esclarecimentos, detalhamentos e/ou adequações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

CTIS Tecnologia LTDA.  
CNPJ: nº 01.644.731/0001-32  
Henrique Girão Moreira  
Gerência Executiva Nacional de Licitações  
CPF: 701.862.271-91  
RG: 1772057-SSPDS-DF  
☎ (61) 3212-9500 / (61) 99104-7242  
✉ [diretoriacomercial@ctis.com.br](mailto:diretoriacomercial@ctis.com.br)

## 1. Identificação da Companhia

Proponente	CTIS Tecnologia LTDA.				
CNPJ	01.644.731/0001-32				
Inscrição Estadual Nº	01338091.00-15				
Endereço Sede	SCS Q.08, Bl. B-60, Ed. Venâncio 2000, 2º SS, Brasília/DF, CEP: 70333-900,				
Telefones Escritório Sede	(61) 3247-3948 / (61) 9 9104-7242	Fax	(61) 3426-9269		
Web-Site	<a href="http://www.ctis.com.br">www.ctis.com.br</a>				
E-mail	<a href="mailto:diretoriacomercial@ctis.com.br">diretoriacomercial@ctis.com.br</a>				
Dados Bancários:	Banco	Banco do Brasil - 001	Agência	3322-7	Conta Corrente 5840-8
	Praça de Pagamento		Brasília/DF		
Forma Tributação:	Lucro Real				

## 2. Dados para Contato

Gerência de Licitações	Nome Completo	Ana Paula Bezerra Monteiro
	Cargo	Gerente Regional de Licitações
	Telefones	(61) 3247-3948 / (61) 9 9104-7242
	E-mail	<a href="mailto:diretoriacomercial@ctis.com.br">diretoriacomercial@ctis.com.br</a>
Contato Comercial	Nome Completo	Fabício França
	Cargo	Executivo de Vendas
	Telefones	(61) 99217-7555
	E-mail	<a href="mailto:fabricao.franca@sonda.com">fabricao.franca@sonda.com</a>

## 3. Responsável pela Assinatura do Contrato

Nome Completo	Jorge David Ramirez Scott				
Cargo/Função	Diretor Vice-presidente de Controles Internos, Gestão de Riscos e Auditoria e Finanças				
CI nº	V5527655 (RNE)	CPF nº	233.004.628-60		
Profissão	Empresário	Nacionalidade	Chileno	Estado Civil	Divorciado
Domicílio / Endereço:	Alameda Europa, nº 1.206, Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, CEP: 06.543-325.				
E-mail	<a href="mailto:contratos.sei@sonda.com">contratos.sei@sonda.com</a>				
Telefone	(61) 3247-3948 / (61) 9 9104-7242				
Documento Outorga	Estatuto/Contrato Social				

## 4. Descrição Detalhada do Objeto

**OBJETO:** Contratação dos serviços de impressão corporativa, conforme especificações, quantitativos e condições, métricas e os níveis mínimos de desempenho e qualidade estabelecidos no Edital, seus anexos com os respectivos apensos e esclarecimentos publicados.

## 5. ANEXO IV do Termo de Referência - Proposta de Preços

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total para 36 meses (R\$)
1	<b>Tipo 1 – Impressora Monocromática - Lexmark M3250 - Software: NDD 360º, MPS E GPRINT</b> <i>Unidade: Locação mensal de impressora</i>	400	162,52	65.008,00	2.340.288,00
2	<b>Impressão Monocromática (equipamento tipo 1)</b> <i>Unidade: Página impressa</i>	300.000	0,03	9.000,00	324.000,00
3	<b>Tipo 2 – Impressora Multifuncional Monocromática - Lexmark XM1246 - Software: NDD 360º, MPS E GPRINT</b> <i>Unidade: Locação mensal de impressora</i>	650	163,86	106.509,00	3.834.324,00
4	<b>Impressão/cópia Monocromática (equipamento tipo 2)</b> <i>Unidade: Página impressa</i>	600.000	0,03	18.000,00	648.000,00
5	<b>Tipo 3 – Impressora Multifuncional Monocromática - Lexmark XM5370 - Software: NDD 360º, MPS E GPRINT</b> <i>Unidade: Locação mensal de impressora</i>	18	250,78	4.514,04	162.505,44
6	<b>Impressão/cópia Monocromática (equipamento tipo 3)</b> <i>Unidade: Página impressa</i>	80.000	0,03	2.400,00	86.400,00
7	<b>Tipo 4 – Impressora Policromática - Lexmark CS622 - Software: NDD 360º, MPS E GPRINT</b> <i>Unidade: Locação mensal de impressora</i>	15	149,11	2.236,65	80.519,40
8	<b>Impressão policromática (equipamento tipo 4)</b> <i>Unidade: Página impressa</i>	10.000	0,25	700,00	25.200,00
9	<b>Impressão monocromática (equipamento tipo 4)</b> <i>Unidade: Página impressa</i>	10.000	0,07	2.500,00	90.000,00
10	<b>Tipo 5 – Multifuncional Policromática Plotter - Software: NDD 360º, MPS E GPRINT</b> <i>Unidade: Locação mensal de impressora</i>	2	1.761,54	3.523,08	126.830,88
11	<b>Impressão/Cópia Monocromática (Equipamento tipo 5)</b> <i>Unidade: metro</i>	200	4,68	936,00	33.696,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL PARA 36 MESES</b>					<b>7.751.763,72</b>

### CTIS Tecnologia LTDA

Matriz Brasília - SCS Q.08, Bl. B-60, Ed. Venâncio 2000, 2º SS, Brasília/DF, CEP: 70333-900, Fone: (61) 3212-9500

Filial São Paulo - Rua Dom Aguirre, nº 576 1º, 2º e 3º andares, Jardim Marajoara, São Paulo/SP, CEP: 04671-245, Fone: (11) 5504-0165

Rio de Janeiro - Av. Nilo Peçanha, 50 - 28º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-906, Fone (21) 2217-4350

Informamos que o nosso **valor total global para o período de 36 (trinta e seis) meses** é de R\$ 7.751.763,72 (Sete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

O prazo de validade da proposta é de **60 (Sessenta) dias**, a contar da data de abertura da sessão pública do pregão, em conformidade com o subitem 9.2, letra "c" do Edital.

**Declaramos** que estão computados, nos preços propostos, todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação.

**Declaramos** que o prazo de garantia técnica do objeto será o fixado no Termo de Referência, ainda que a licitante, em sua proposta, consigne prazo menor ou que não o estipule.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

CTIS Tecnologia LTDA.  
CNPJ: nº 01.644.731/0001-32  
Henrique Girão Moreira  
Gerência Executiva Nacional de Licitações  
CPF: 701.862.271-91  
RG: 1772057-SSPDS-DF  
☎ (61) 3212-9500 / (61) 99104-7242  
✉ [diretoriacomercial@ctis.com.br](mailto:diretoriacomercial@ctis.com.br)

## 6. Anexo I do Edital – Declaração Inexistência de Nepotismo Pessoa Jurídica.

Declaro, diante da exigência contida nos **artigos 1º, 2º, inciso VI, e 3º, da Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005**, que esta empresa/entidade não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

*Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.*

*Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...)*

*VI - a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)*

*(...)*

*§ 3º A vedação constante do inciso VI deste artigo se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)*

*§ 4º A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo Tribunal, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16).*

Declaro, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a esse TJMA imediatamente

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

CTIS Tecnologia LTDA.  
CNPJ: nº 01.644.731/0001-32  
Henrique Girão Moreira  
Gerência Executiva Nacional de Licitações  
CPF: 701.86227191  
RG: 1772057-SSPDS-DF  
☎ (61) 3212-9500 / (61) 99102-6443  
✉ [diretoriacomercial@ctis.com.br](mailto:diretoriacomercial@ctis.com.br)

7. Subitens 5.5 e 5.5.1 do Edital - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e declaração de atendimento a todos os requisitos do item 21 do Termo de Referência.

DECLARAMOS ciência e concordância com as condições previstas em Edital, todos os seus anexos e esclarecimentos publicados, o pleno atendimento as especificações do objeto e que cumprimos plenamente os requisitos de sustentabilidade ambiental e gerenciamento de resíduos sólidos, assim como demais documentos de habilitação e requisitos técnicos e que nossa proposta atende às exigências no Edital.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

CTIS Tecnologia LTDA.  
CNPJ: nº 01.644.731/0001-32  
Henrique Girão Moreira  
Gerência Executiva Nacional de Licitações  
CPF: 701.86227191  
RG: 1772057-SSPDS-DF  
☎ (61) 3212-9500 / (61) 99102-6443  
✉ [diretoriacomercial@ctis.com.br](mailto:diretoriacomercial@ctis.com.br)

## 8. Documentação Técnica – Subitem 8.7.3 do Edital.

Item	Descrição
b)	Descritivo da marca e modelo de todos os equipamentos e softwares que serão utilizados na solução;
c)	Comprovação do atendimento aos requisitos descritos no “ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS” e no Item “5.4 DA SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO” do <b>Termo de Referência</b> , através da apresentação de <i>checklist</i> contendo todos os itens e a indicação da fonte onde a informação poderá ser encontrada
d)	Documentação comprobatória das especificações técnicas de todos equipamentos e softwares que serão utilizados na solução.
e)	Documentação comprobatória que todos os equipamentos a serem utilizados no contrato atendem aos requisitos de sustentabilidade exigidos no item 21 do Edital do Pregão 003-2023

## 9. Data Sheet / Catálogo / Folders da Solução Ofertada

Item	Descrição
8.7.4	A comprovação do cumprimento dos requisitos técnicos será realizada através da análise da documentação técnica ( <i>datasheets</i> e/ou manuais) fornecidos exclusivamente pelos fabricantes dos equipamentos e desenvolvedores dos <i>softwares</i> .

## 10. Demais Declarações

- ✓ **DECLARAMOS** ciência e concordância com as condições previstas em Edital, todos os seus anexos e esclarecimentos publicados, o pleno atendimento as especificações do objeto e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta atende às exigências no Edital;
- ✓ **DECLARAMOS** que somos idôneos para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, assim como assumimos o compromisso de comunicar ao **TJ/MA** a superveniência de qualquer fato impeditivo à nossa habilitação;
- ✓ **DECLARAMOS** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- ✓ **DECLARAMOS** que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e do artigo 27, inciso V, da Lei federal nº 8.666/93;
- ✓ **DECLARAMOS** que a proposta foi elaborada de forma independente;
- ✓ **DECLARAMOS** que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

CTIS Tecnologia LTDA.  
CNPJ: nº 01.644.731/0001-32  
Henrique Girão Moreira  
Gerência Executiva Nacional de Licitações  
CPF: 701.86227191  
RG: 1772057-SSPDS-DF  
☎ (61) 3212-9500 / (61) 99102-6443  
✉ [diretoriacomercial@ctis.com.br](mailto:diretoriacomercial@ctis.com.br)

## 11. Termo de Encerramento

A presente **Proposta Comercial** é constituída de **13** páginas, incluindo capa, contracapa, Relatório de Auditoria Final e este Termo de Encerramento.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

CTIS Tecnologia LTDA.  
CNPJ: nº 01.644.731/0001-32  
Henrique Girão Moreira  
Gerência Executiva Nacional de Licitações  
CPF: 701.86227191  
RG: 1772057-SSPDS-DF  
☎ (61) 3212-9500 / (61) 99102-6443  
✉ [diretoriacomercial@ctis.com.br](mailto:diretoriacomercial@ctis.com.br)



**CTIS**  
Empresa do Grupo SONDA